

ATO DE PENSÃO

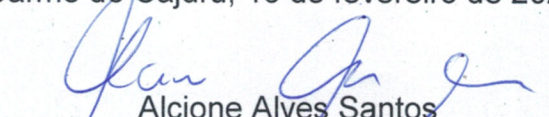
Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 16/02/2023

Ato nº 03/2023

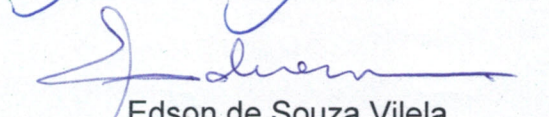
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Neri Heleno Nogueira, inscrito no CPF nº 296.088.726-34, esposo da ex-segurada Maria das Graças Vieira Nogueira, CPF nº 401.222.126-49, matrícula nº 642-4, cargo de Auxiliar de Serviços Educação, aposentada voluntariamente nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, neste Instituto pelo Ato nº. 20/2011 desde 08 de fevereiro de 2011, falecida em 09 de fevereiro de 2023, o benefício de Pensão por Morte previsto no Art.40, § 7º, inciso I da CF/88 c/c Art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002, considerando o disposto no art. 2º, da Lei 10.887, de 18/06/2004, correspondente a 100 % do valor dos proventos da ex-segurada, observado ainda o disposto no art. 24º, da EC 103, de 12/11/2019, com concessão a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Carmo do Cajuru, 16 de fevereiro de 2023.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG